

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma Educação de qualidade. Constatou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento da referida escola, sendo na região o único imóvel disponível e adequado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu a favor do senhor **PAULO ROBERTO CORREA SANTOS, CPF: 897.226.472-53**, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, sendo um imóvel de madeira coberta com telhas de barro, contendo 01 (um) pátio coberto, 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) sala de jantar, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros, localizada no Rio camarão-quara, zona rural de Igarapé-Miri/PA.

JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A Contratação do SR. **PAULO ROBERTO CORREA SANTOS, CPF: 897.226.472-53**, se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades dos alunos que moram nesta região.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço mensal cobrado é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Igarapé-Miri, 06 de março de 2025.

_JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO